

Resolução nº : 6925/99
Protocolo nº : 42439/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.4372/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.10762/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente